



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 56/2025

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da ocupação da via pública com viatura para cargas e descargas, a levar a efeito por Restaurante Dom Ernesto, Lda. – Café Claustro, fica interdito o trânsito na Rua Dom Lopo Dias de Sousa, em Tomar, das 09h00 às 17h00 no dia 19 de março de 2025.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 18 de março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

